



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 793, de 14 de Agosto de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de um Crédito no valor de Cr\$ 20.000,00, para consertos na cerca do açude de Santo Antônio.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado ao conserto de cerca que guardam o açude de “Santo Antônio” deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários da arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Agosto de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário